



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 4 / 2022  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUESTÕES ANULADAS

**DIREITO E LEGISLAÇÃO**

Número da questão: 24	Situação: ANULADA
Acolhendo argumentos do conjunto de recursos sobre a questão, se reconhece que a recentíssima decisão do STF, em 31/08/2022, no âmbito da ADIN 7043, estabelecendo que entes públicos interessados também podem propor ação de improbidade administrativa, tirando a legitimidade exclusiva do MP para proposição da ação, que constava no texto legal, fez com que a alternativa "E", até então incorreta, nos termos da lei, passasse a ser correta, por força desta nova interpretação. Assim, ficam deferidos os recursos para a anulação da questão, de forma geral, justo porque passa a ter 2 alternativas corretas.	

**INFORMÁTICA**

Número da questão: 33	Situação: ANULADA
Acolhendo argumentos do conjunto de recursos sobre a questão, se reconhece que a segunda afirmativa não limitou as áreas cobertas pela ePING em Interconexão e Meios de Acesso, o que a torna VERDADEIRA. Sendo assim, não há nenhuma alternativa que responda corretamente a questão, ficando deferidos os recursos para a anulação da questão.	